

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 28w0ybqo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 147/2022 Protocolo nº 446/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIA PARA A CASA CIVIL E POLITEC, A
NECESSIDADE DE DESTINAR PROFISSIONAIS
DA POLITEC DO PRÓXIMO CONCURSO PARA O
MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de destinar profisionais da POLITEC do próximo concurso para o município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº052/2021, de autoria da ilustre vereadora Jane Delalibera da Câmara Municipal de Sorriso - MT. Trata-se da solicitação de destinar mais profissionais da POLITEC do próximo concurso para o município de Sorriso - MT.

Afirma a vereadora que até o momento da elaboração desse do referido ofício, os atendimentos estavam demorando até 12 (doze) horas para a liberação de um corpo, que segundo a vereadora, foi o que aconteceu no dia 11/12/2021 após um acidente automobilístico com vitima fatal na região central do município.

O Estado de Mato Grosso deveria designar mais médicos legistas (perito) e técnicos em necropsia para atender o município. Neste sentido, a Casa deveria pleitear a disponibilidade destes profissionais para a localidade, visto ser de extrema viabilidade e importância para a região. Como se não bastasse, o reduzido número de peritos e técnicos acarreta uma serie de transtornos administrativos, seja na demora de laudos judiciais, causa mortis ou exame de corpo de delito. O Estado é ausente nesse quesito na localidade.



Lembrando que missão da POLITEC é a realização de perícias oficiais de natureza criminal e identificação técnica, através do conhecimento científico, contribuindo para a cidadania, justiça e os direitos humanos.

Pelo exposto, e contando com o apoio dos demais parlamentares, apresento a presente Indicação e aguardo um retorno favorável do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Janeiro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual